DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2018

Data: 06 de março de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Leoni Baumann Romanquio na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Leoni Baumann Romanquio na Categoria Empresarial de Destaque.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

 **CURRICULUM VITAE**

**NOME COMPLETO:** Leoni Baumann Romanquio

**IDADE:** 62 anos de idade

**NATURALIDADE:** São Carlos – SC

**PROFISSÃO:** Comerciante no Município de Sorriso, MT.

**ESTADO CIVIL:** Casada

**RESIDE EM SORRISO:** há 35 anos.

**BREVE HISTÓRICO**

Leoni Baumann Romanquio, nasceu no dia 23 de fevereiro de 1956, na cidade de São Carlos, no Estado de Santa Catarina, é casada com o Sr. Miguel Romanquio e é mãe de dois filhos e avó de três netos.

Reside na cidade desde 1982, onde residiu na Sede de Sorriso, tendo, posteriormente, passado a residir no Distrito de Primaverinha, desde 2005, há 12 anos.

Leoni e sua família vieram residir no Município de Sorriso para inserir-se no mercado de trabalho como comerciante, abrindo uma filiar da loja Multipisos, e atualmente é proprietária de um comércio de materiais de construção no Distrito de Primaverinha.

Ressalva que é muito feliz morando no Distrito de Primaverinha e não se vê morando em outro lugar.

Sua família é adepta à religião evangélica, e realizam diversos trabalhos sociais, sendo obreira na Missão Amor e Cuidado.

Também faz parte do Grupo de Tradições Gaúchas, neste Município.